

Município de Nisa Câmara Municípal Reunião Ordinária de 21 de Abril de 2020

Acta Nº 9/2020

Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Abril do ano de 2020, quando eram 10h40, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Abril corrente.

Nos termos do conteúdo das Recomendações da Direcção Geral da Saúde, na sequência do teor do Edital Nº 23/2020, de 12 de Março, da Câmara Municipal de Nisa, o qual estabelece as Medidas Temporárias de Prevenção e Redução de Riscos de Exposição da Covid-19 e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, conforme Edital Nº 31/2020, com data de 13 de Março, até ao final do mês de Junho do ano em curso, as Reuniões da Câmara Municipal de Nisa deixarão de ter o carácter de públicas e realizar-se-ão através de videoconferência – via Skype, encontrandose a Presidente, o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lurdes Vilela Mendes no Edifício dos Paços do Concelho e os Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Dias Semedo, no Auditório da Biblioteca Municipal.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento dos Eleitos, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou aos Eleitos se queriam fazer uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal o Vice-Presidente, Vereador José Leandro, que referiu que, relativamente às declarações de voto referentes aos Pontos Nºs 6 e 7, da Reunião Ordinária de 7 de Abril corrente, terá havido alguma anomalia, mas as mesmas existiram e foram entregues na altura, para ficarem registadas em acta e lembrou que na reunião de câmara de 5 de Agosto de 2019, em situação idêntica à do passado dia 7, todos os eleitos votaram contra a instalação das centrais fotovoltaicas e que manteriam esse sentido de voto, enquanto não se verificasse a existência de contrapartidas para o concelho de Nisa, pelo que não compreende a posição dos Vereadores da CDU, na última votação.

Sobre as comemorações do 25 de Abril, ditou para a Acta a seguinte intervenção: "46° Aniversário do 25 abril – Declaração dos eleitos do PS na Reunião de Câmara Municipal de 21 de abril de 2020

No próximo sábado comemoramos 46 anos de liberdade e democracia em Portugal.

Os eleitos do Partido Socialista representados nesta Câmara Municipal associam-se às comemorações desta data tão importante para todos os portugueses, o 46° aniversário da revolução do 25 de abril, e reforçam este ato simbólico, neste ano atípico de 2020, com esta breve declaração.

Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 21 de Abril de 2020

Acta Nº 9/2020

Este ano, por imposição das medidas restritivas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2, agente causador da doença covid-19 e de saúde pública, a data não poderá ser devidamente celebrada, como em anos anteriores, o que lamentamos. No entanto e face às limitações existentes, expressamos aqui as nossas reais convicções de democratas que somos, e verdadeiros amantes da liberdade conquistada há 46 anos.

O Partido Socialista é um dos partidos políticos fundadores da democracia portuguesa, que esteve sempre no lado correto da história, junto ao povo, na defesa da liberdade e pela conquista dos valores mais nobres da sociedade. Convém nesta data, quando atravessamos uma das mais graves crises de saúde pública de que há memória, relembrar uma das principais conquistas do abril democrático - a criação do SNS/ Serviço Nacional de Saúde, em 1979, pelo então deputado socialista António Arnaut.

Apesar de hoje ser praticamente consensual, o SNS teve no seu início algumas turbulências associadas, tanto da Ordem dos Médicos como do governo seguinte da Aliança Democrática (PSD-CDS), que se opuseram ferozmente à solução encontrada no projeto do Partido Socialista. Uma solução que assenta na disponibilização a todos os portugueses, independentemente da sua condição social, económica ou geográfica do acesso a cuidados de saúde tendencialmente gratuitos. E assim se lançaram as bases para a democratização da utilização do progresso científico e tecnológico da medicina, que até então só estavam acessíveis a algumas classes mais privilegiadas.

Foi com o Partido Socialista e os seus deputados de então que se alicerçou este ambicioso projeto, e que hoje em dia todos reconhecemos e valorizamos, através do labor dos seus excelentes profissionais (médicos, enfermeiros, pessoal auxiliar, entre outros), que na linha da frente, se têm dedicado de corpo e alma ao combate deste enorme flagelo que nos tem assolado nos últimos tempos.

O 25 de abril veio abrir as portas ao desenvolvimento das verdadeiras políticas de saúde publica, que nos permitiu aqui chegarmos, vivermos mais tempo com saúde e reduzir muitas das desigualdades na nossa sociedade, e o melhor exemplo que podemos dar é o da saúde materno infantil, onde destacamos o admirável trabalho desenvolvido por um amplo grupo de profissionais, que tornaram possível baixar a mortalidade infantil para níveis residuais, com a aplicação de um ambicioso plano de vacinação, que ainda hoje é reconhecido como dos melhores a nível mundial.

O partido socialista orgulha-se do trabalho desenvolvido, na área da saúde, nestas quatro décadas e que permitiu a milhares de portugueses terem melhor qualidade de vida.

Mas não se ficou por aqui, continuou a desenvolver-se um trabalho reforçado, válido e sério, nomeadamente em parceria com as autarquias locais, como podemos comprovar em Nisa, com a construção do novo edifício do Centro de Saúde. Uma obra que apesar de já não se encontrar referenciada como prioritária nos planos iniciais do Ministério da Saúde, em 2013, a alteração só se efetuou com a intervenção da Presidente da Câmara Dr^a Idalina Trindade, convicta das necessidades prementes nesta área, no seu concelho, conseguiu resgatar este investimento e estabelecer um novo protocolo entre a Câmara e o Ministério da Saúde, que permitiu que a obra pudesse avançar, a qual se encontra neste momento em fase de conclusão, o que muito nos congratula.

No Município de Nisa levamos a sério os nossos compromissos, e continuamos a trabalhar, todos os dias, mais ainda nos tempos difíceis, para transformar as palavras em atos e em realidade, em obras necessárias para a população e em apoios financeiros às famílias, às empresas, às IPSS, ás associações e coletividades do nosso concelho, seja através do Fundo Municipal de Apoio Social, do Cartão do Idoso, Oficina Móvel, da Teleassistência, do

Fls. 2 de 4



Município de Nisa Câmara Municípal Reunião Ordinária de 21 de Abril de 2020

Acta № 9/2020

Incentivo à Natalidade, do "Nisa Social leva a si", na limpeza e higienização dos espaços públicos, ou mesmo na aquisição de teste de despistagem ao Covid-19.

Continuamos a trabalhar para as pessoas!

Continuamos a cumprir abril!

Viva Portugal!

Viva o 25 abril!

Viva Nisa!"

Ponto Nº 2 - SF - Deliberação Nº 65/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 63, referente ao dia 3 de Abril de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.280.010,24€ (três milhões, duzentos e oitenta mil, dez euros e vinte e quatro cêntimos);
- Operações não orçamentais: 260.366,24€ (duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

Ponto Nº 3 – GA – Deliberação Nº 66/2020

Despacho Nº 11/2020, de 6 de Abril – Medidas Económico-Sociais de apoio, face à pandemia da Covid-19. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidência da Câmara Municipal de Nisa Nº 11/2020, datado do dia 6 de Abril, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, através do qual foi decidido por em prática as medidas económico-sociais no mesmo transcritas, face à situação de pandemia provocada pela Covid-19 e tendo em conta a instalação e apetrechamento da Unidade de Isolamento de Emergência Municipal, da implementação do Projecto Nisa Social – Leva a Si e das operações sistemáticas de higienização.

O presente processo deverá ser presente à Sessão da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 4 - SEA - Deliberação Nº 67/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa informou e deu conhecimento aos restantes Eleitos que se iria "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta". Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Fls. 3 de 4



Município de Nisa Câmara Municipal Reunião Ordinária de 21 de Abril de 2020

Acta Nº 9/2020

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dra Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 19 de Maio de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Vera Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Vereadores da CDU apresentaram declaração de voto.